



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira

Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE

CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195

C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

PORTARIA Nº 019/2024.

CONSIDERANDO o disposto no art. 26, inciso I, da Lei Orgânica Municipal c/c com a previsto no art. 17, incisos II e X, do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO, considerando a necessidade de garantir a regularidade dos trabalhos legislativos, especialmente após o tumulto generalizado ocorrido na última sessão ordinária e considerando que a pauta contém matérias consideradas polêmicas;

O Presidente da Câmara Municipal de Ferreiros, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta edilidade, **RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender o acesso a galeria do plenário da Câmara Municipal de Ferreiros pelo público em geral durante a realização da sessão ordinária de 22 de outubro de 2024.

Parágrafo Único – a medida descrita no caput poderá ser prorrogada até a sessão ordinária seguinte em caso de ameaça de tumulto ou constrangimento ao regular funcionamento legislativo.

Art. 2º - A transmissão ao vivo pela rede mundial de computadores deverá ser mantida de forma ininterrupta de modo a garantir a transparência das atividades legislativas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRE-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara de Ferreiros, em 21 de outubro de 2024

**GILCELIO OLIVEIRA PONTES
PRESIDENTE**

Câmara Municipal de Ferreiros
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195